



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 119

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido o Aditamento n.º 6 ao Alvará de Loteamento n.º 6/1990, em nome de **Soltróia Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo de Tróia, S.A.**, com o contribuinte n.º 500272409, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu no prédio sito em Soltróia, Tróia, da freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 00167/230988. -----

A alteração ao loteamento incide sobre o lote n.º 385 do Loteamento de Soltróia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 180/19880923, e inscrito na matriz sob o artigo 404, e foi requerida pela **Firma Orlando Sagaz Pinto – Imobiliária Unipessoal, Lda.**, e aprovada por meu Despacho exarado em 2019/03/26, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização de Tróia, e consta do seguinte:-----

A alteração de uso de Pavilhão Administrativo para Habitação, Comércio e Serviços. -----

Mantendo-se tudo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos 5 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.-----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

TD